



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**

**Processo nº. 23068.046675/2018-53**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **REDUZINDO** o valor do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor total deste instrumento, a ser **REDUZIDO** do valor do contrato é de **R\$ 223.010,99 (duzentos e vinte três mil, dez reais e noventa e nove centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 316.349,01 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES.

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**ELCIO CASSIMIRO ALVES**  
Coordenador

**MILTON PAULINO DA COSTA JUNIOR**  
Fiscal

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**  
**CPF:**

**NOME:**  
**CPF:**

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS ESPECIALIZAÇÃO CÁLCULO ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES - 3a. TURMA VALORES PREVISTOS EXECUTADOS E REORÇADOS		EM R\$	EM R\$	EM R\$
		PREVISTO	EXECUTADO	REORÇADO
<b>RECEITAS</b>				
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>		R\$ 513.360,00		
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>		R\$ 26.000,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		R\$ 539.360,00	R\$ 312.370,78	R\$ 316.349,01
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 323.280,00</b>	<b>R\$ 249.480,00</b>	<b>R\$ 249.480,00</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ 24.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 26.400,00	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 158.400,00</b>	<b>R\$ 141.600,00</b>	<b>R\$ 141.600,00</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ 137.400,00	R\$ 89.900,00	R\$ 89.900,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 27.480,00	R\$ 17.980,00	R\$ 17.980,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 164.880,00</b>	<b>R\$ 107.880,00</b>	<b>R\$ 107.880,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 118.995,20</b>	<b>R\$ 21.765,41</b>	<b>R\$ 25.743,64</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	<b>R\$ 10.000,00</b>	R\$ -	<b>R\$ 2.726,19</b>
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 82.027,20	R\$ 5.947,96	R\$ 7.200,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		<b>R\$ 26.968,00</b>	<b>R\$ 15.817,45</b>	<b>R\$ 15.817,45</b>
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -	R\$ -	R\$ -

5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 118.995,20</b>	<b>R\$ 21.765,41</b>	<b>R\$ 25.743,64</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 97.084,80</b>	<b>R\$ 41.125,37</b>	<b>R\$ 41.125,37</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 53.936,00	R\$ 31.634,90	R\$ 31.634,90
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 16.180,80	R\$ 9.490,47	R\$ 9.490,47
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ 26.968,00	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 97.084,80</b>	<b>R\$ 41.125,37</b>	<b>R\$ 41.125,37</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>				
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 323.280,00	R\$ 249.480,00	R\$ 249.480,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 118.995,20	R\$ 21.765,41	R\$ 25.743,64
7.5 – Outras Despesas		R\$ 97.084,80	R\$ 41.125,37	R\$ 41.125,37
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 539.360,00</b>	<b>R\$ 312.370,78</b>	<b>R\$ 316.349,01</b>

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

REORÇAMENTAÇÃO PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS ESPECIALIZAÇÃO CALCULO ESTRUTURAL E FUNDAÇÕES - 3a.		EM R\$
TURMA RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 316.349,01
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 316.349,01
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 249.480,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 108.000,00
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ 10.000,00
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 23.600,00
SUBTOTAL		R\$ 141.600,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ 89.900,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 17.980,00
SUBTOTAL		R\$ 107.880,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 25.743,64
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ 2.726,19
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ 7.200,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 – Custo Operacional da Fundação		R\$ 15.817,45
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 25.743,64
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 41.125,37
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 31.634,90
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 9.490,47
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 41.125,37
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 249.480,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ -
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 25.743,64
7.5 – Outras Despesas		R\$ 41.125,37
TOTAL DA DESPESA		R\$ 316.349,01

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Élcio Cassimiro Alves	24	R\$ 4.500,00	R\$ 108.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 108.000,00

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Rozenilda Serra	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 10.000,00

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Aulas	21		R\$ 81.500,00
Orientação de Monografia	14	R\$ 600,00	R\$ 8.400,00
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 89.900,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -

						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

## ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

<b>ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Tonner Impressoras			
Outros			R\$ 2.726,19
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 2.726,19

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

<b>ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)</b>			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
<b>Computadores</b>	<b>1</b>	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
Data Show	0		R\$ -
Passador de slide	0	R\$ -	R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 7.200,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

<b>ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

<b>ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

<b>ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Despesa</b>
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas

como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---

---

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---

---

**ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

---

---

**ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

***Por ser um projeto que ainda não foi aprovado e ainda não se sabe qual a real receita do projeto não pode-se prever qual o material de consumo e de quem adquirir***

---

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ELCIO CASSIMIRO ALVES - SIAPE 1853259  
Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT  
Em 07/07/2022 às 09:46

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/509694?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MILTON PAULINO DA COSTA JUNIOR - SIAPE 2352740  
Departamento de Engenharia Civil - DEC/CT  
Em 07/07/2022 às 11:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/509921?tipoArquivo=O>